

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº379/2024 – GP.**

*Homologa resultado final do mérito cultural após finalização de prazos para interposição de recursos, referente a seleção de propostas submetidas ao Edital 001/2024 – Lázaro Joaquim Roberto, através da Lei 14.399/2022, Programa Nacional Aldir Blanc, no município de Janduí/RN.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Comissão de Avaliação e Seleção e Edital 001/2024 – Lázaro Joaquim Roberto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar decisão final de mérito cultural referente às propostas submetidas ao Edital 001/2024 – Lázaro Joaquim Roberto, contendo lista de projetos apresentados por agentes culturais de Janduí/RN, por meio da Lei 14.933/2022, Programa Nacional Aldir Blanc.

**Art. 2º** - Convocar os agentes culturais com propostas classificadas no mérito cultural para enviar documentação para habilitação conforme itens 11 e 12 do referido edital, no prazo de 3 (três) dias úteis, seguindo o cronograma publicado pelo Decreto 026/2024, de 21 de agosto de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Janduí/RN, 20 de setembro de 2024.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS**

**FUNDAÇÃO CULTURAL ALDAIR JOSE DE LIMA (MESTRE DADÁ)**

**CNPJ. 15.770.257/0001-08**

Rua Santa Teresinha, 21 – Centro – 59690-000.

[www.janduis.rn.gov.br](http://www.janduis.rn.gov.br) | [cultura.funcult@gmail.com](mailto:cultura.funcult@gmail.com)

**AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL – RESULTADO FINAL**  
**EDITAL 01/2024 – LÁZARO JOQUIM ROBERTO**

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RECURSO	SITUAÇÃO
1	Companhia Cultural Ciranduis	04.061.386/0001-00	Territoriando	Artes Cênicas	72,3	Não apresentou	classificado
2	Instituto Potiguar de Cultura e Cidadania	09.295.195/0001-19	Retratos	Memória	71,0	Não apresentou	classificado
3	Suzana Simão de Araújo	061.133.314-74	"Contos em Movimento"	Artes Cênicas	68,0	Não apresentou	classificado
4	Antônio Marcos de Lima	050.847.384-50	Minha Canção, Minha Poesia	Música	66,6	Não apresentou	classificado

5	Ana Célia de Lima	053.523.844-04	As Aventuras de Pedro Malasartes no Sertão	Artes Cênicas	66,0	Não apresentou	classificado
6	João Victor Almeida Brilhante	701.408.004-09	Nos Ritmos do Brasil	Artes Cênicas	63,6	Não apresentou	classificado
7	Jeferson Kawan Clementino Gurgel (Nome Social: Jessica Thais)	127.480.814-63	Cultura E Saber: As Engrenagens Que Constroem Sonhos	Artes Cênicas	63,0	Não apresentou	classificado
8	Elias Longim de Menezes Filho	100.329.524-06	"Harmonia das Notas: Um Encontro com a Flauta"	Música	60,0	Não apresentou	classificado
9	Antônio Francisco De Arruda	102.346.224-90	Arte É Vida	Artes Cênicas	59,3	Não apresentou	classificado
10	Pedro Henrique Alves Fernandes Souza	070.768.204-55	Cinema No Bairro	Audiovisual	59,0	Não apresentou	classificado
11	Sávyo Gustavo Fernandes Pereira	100.647.734-93	Novos Furacões	Literatura	58,0	Não apresentou	classificado
12	Franklin Samuel Gurgel (Nome Social: Emanuelle Gurgel)	131.178.854-33	Axe Cultural: Formação E Identidade Afro-Brasileira	Artes Cênicas	55,6	Não apresentou	classificado
13	Antônio Rogério Ferreira da Silva	064.117.994-40	Verdades Ocultas	Audiovisual	51,3	Não apresentou	classificado
14	Francisco Cleber Torres	050.064.034-38	Publicação do livro "POESIA É PRA QUEM APRECIA"	Literatura	51,3	Não apresentou	classificado
15	Éverton Carlos Fernandes dos Santos	098.281.864-54	Telão Tela Viva	Audiovisual	50,6	Não apresentou	classificado

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:** 7CAA6D83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2024. Edição 3377

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>